

CPTM – PPR 2019 – 06/02/2019

Assembleia aprova proposta para o PPR 2019

Reunidos em assembleia na sede central, no dia 28/01, ferroviários aprovaram o acordo do PPR de 2019, para pagamento em 2020.

Foi um processo negocial longo, em que o Sindicato sempre se posicionou em defesa do melhor resultado para a categoria. Na reunião de negociação do dia 21/01, quando a CPTM apresentou sua proposta final, o presidente Eluiz solicitou alteração da meta proposta para o indicador “Passageiros Transportados”, por considerar os números altos, difíceis de serem alcançados. O Sindicato deu prazo até dia 28 de janeiro para que a CPTM se posicionasse, caso contrário seria difícil aprovar o acordo com meta tão alta.

A CPTM ajustou a meta à reivindicação do Sindicato de São Paulo, quando, já no decorrer da assembleia, enviou documento em que essa meta do indicador “Passageiros Transportados”, baixou para um número mais realista, com possibilidade de ser atingido. O presidente Eluiz assinou o acordo no dia 01/02.



GARANTIA MÍNIMA

Tabela progressiva para pagamento da Garantia Mínima

De 50,00% a 59,99%	De 60,00% a 79,99%	De 80,00 a 100%
Garantia mínima de 60% do valor estabelecido	Garantia mínima de 80% do valor estabelecido	Garantia mínima de 100% do valor estabelecido

GARANTIA MÍNIMA = R\$ 4.362,58 (atualizada pelo mesmo índice de correção dos salários de março/19)

DO PARCELAMENTO

Pagamento do PPR em duas parcelas, sendo a primeira em 31/03/2020 e a segunda em 30/06/2020.



Pagamento do PPR 2018
A primeira parcela do PPR 2018 será paga em 29 de março/19 e a segunda dia 28 de junho/19.



Conheça a íntegra do Acordo do PPR 2019 com todos os indicadores e suas metas, acessando nosso site
www.ferroviarios-sp.org.br